

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.258.313-8**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário Sr. **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto nº 1.313, de 11 de abril de 2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.354.059-91, portador da carteira de identidade nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná.

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, com Sede na Rua Rio Grande do Norte n. 1000, Ivaiporã-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.741.330/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CARLOS GIL**, portador do CPF/MF sob o nº. 375.014.459-15, com domicílio especial na Rua Rio Grande do Norte n. 1000, Ivaiporã-PR.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.258.313-8**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 065/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de novembro de 2023 até 19 de maio de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de maio de 2024 até 15 de novembro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.258.313-8**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 20 de novembro de 2023.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**LUIZ CARLOS GIL**

Prefeito de Ivaiporã



ePROCOLO



Documento: **065.2.2022\_Ivaipora\_21.258.3138.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 21/11/2023 09:07, **Luiz Carlos Gil** em 21/11/2023 10:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 21/11/2023 08:45 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.258.313-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 20/11/2023 18:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f911b184a5275327249cee818fabfc1f**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**CONTRATADA:** ELOART METAIS LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de 24.000 (vinte e quatro mil) medalhas para premiação dos Jogos Escolares, competição escolar entre turmas das Instituições detentoras do Programa AETE – Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo  
**VALOR:** R\$ 99.120,00  
**Dotação Orçamentária:** 410112362056372  
**Elemento de Despesa:** 3390.3100 | **Sub Elemento:** 3107  
**Fonte de Recursos:** 116-SEQE  
**AUTORIZADO POR:** João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral em 20 de outubro de 2023  
**PROTOCOLO:** 20.048.687-0

127536/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** 20.910.665-5  
**DOCUMENTO:** Termo de Cooperação 015/2023-SEIL  
**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Brasilândia do Sul.  
**DO OBJETO:** Fornecimento de 02 vigas tipo "C" com 15,50m de comprimento (lote1) e 30 guarda rodas para a ampliação de uma ponte sobre o Rio Jacaré, na Estrada Cemiterinho, conforme Plano de Trabalho de fls. 40/45a (mov.25) e Parecer Técnico de fls. 64/67a (mov.35), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.  
**DA EXECUÇÃO:** O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.  
**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.  
**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Jayana Karoline Maltaca, portadora do RG nº 9.344.495-7, do CPF nº 097.944.119-65 e como fiscal, o servidor Sérgio Luis Ferrari, RG: 1.912.920-9, CPF: 533.770.879-15, CREA: 15.321/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.  
**DATA:** 20 de novembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**      **Sandro Alex**  
**Diretor Presidente-DER/PR**      **Secretário-SEIL**

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO Nº:** 18.597.398-0  
**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV008/2023  
**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Assaí.  
**DO OBJETO:** Procede o registro do ajuste do valor do convênio 010/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 516 - mov. 197), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	10.815.677,89
Valor do Estado	R\$	7.000.000,00
Valor do Município	R\$	3.815.677,89
Contrato Administrativo	R\$	9.217.146,20
Valor do Estado	R\$	5.965.419,98
Valor do Município	R\$	3.251.726,22
Supressão Estado	R\$	1.034.580,02
Supressão Município	R\$	563.951,67
Novo Valor do Convênio	R\$	9.217.146,20

**DATA:** 21 de novembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**      **Sandro Alex**  
**Diretor-Presidente/DER**      **Secretário/SEIL**

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO Nº:** 20.241.378-1  
**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV010/2023  
**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Iretama.  
**DO OBJETO:** Procede o registro do ajuste do valor do convênio 010/2023 ao do

contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 259 - mov. 96), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	316.651,44
Valor do Estado	R\$	240.000,00
Valor do Município	R\$	76.651,44
Contrato Administrativo	R\$	304.935,34
Valor do Estado	R\$	231.120,20
Valor do Município	R\$	73.815,14
Supressão Estado	R\$	8.879,80
Supressão Município	R\$	2.836,30
Novo Valor do Convênio	R\$	304.935,34

**DATA:** 17 de novembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**      **Sandro Alex**  
**Diretor-Presidente/DER**      **Secretário/SEIL**

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO Nº:** 21.258.313-8 apenso ao P118.857.326-6  
**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2022  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Ivaiporã.  
**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 065/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 21 de novembro de 2023 até 19 de maio de 2024.  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de maio de 2024 até 15 de novembro de 2024.  
**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
**DATA:** 20 de novembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**      **Sandro Alex**  
**Diretor Geral/DER**      **Secretário/SEIL**

127666/2023

## Secretaria da Saúde

<b>AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA</b>	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ</b>	
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023</b>	
<b>PROTOCOLO Nº</b>	20.119.769-4
<b>CONTRATANTE</b>	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
<b>CONTRATADA</b>	QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA CNPJ: 13.412.324/0001-89
<b>OBJETO</b>	Pré-Auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ do Hemocentro Coordenador, baseado na norma ABNT NBR ISO 9001:2015
<b>VALOR</b>	R\$ 6.422,52 (seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais, cinquenta e dois centavos)
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 20/11/2023.
<b>FUNDAMENTO</b>	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso II, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

127213/2023

<b>AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA</b>	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ</b>	
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2023</b>	
<b>PROTOCOLO Nº</b>	20.972.299-2
<b>CONTRATANTE</b>	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
<b>CONTRATADA</b>	PROTECNO – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.344.785/0001-04
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Prótese Reversa de Ombro, em cumprimento ao Autos n.º 0002853-34.2023.8.16.0105
<b>VALOR</b>	R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 20/11/2023.
<b>FUNDAMENTO</b>	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

127200/2023